

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) vem, com base no artigo 30, XXXIII da Instrução CVM nº 480, com redação dada pela Instrução CVM nº 552, comunicar ao mercado, a seguinte transação entre partes relacionadas, celebrada em 24 de maio de 2021:

Nome das Partes Relacionadas	Companhia e Telefonica International Wholesale Services Brasil (“ <u>TIWS BRASIL</u> ”, conjuntamente com Companhia, as “ <u>Partes</u> ”)
Relação com o Emissor	Ambas as Partes possuem o mesmo controlador final.
Descrição da Transação	A transação consiste na celebração em 24 de maio de 2021 do Nono Termo (“ <u>Aditivo</u> ”) ao Contrato de Aluguel de Capacidade - Rede NGN e Gestão de Tráfego celebrado em 04 de Setembro de 2008 (“ <u>Contrato Original</u> ”).
Objeto do Contrato	O Aditivo foi celebrado para (i) prorrogar a vigência do Contrato Original até 29 de fevereiro de 2024; (ii) alterar as condições de preços unitários, cláusula de reajuste de tarifa de aluguel NGN e inclusão de cláusula de LGPD; e (iii) suplementação de verba para os anos de 2020 e 2021.
Termos e Condições da Transação	O valor estimado do Aditivo é de R\$ 29.573.066,00. Com o Aditivo, o valor do Contrato Original totaliza R\$ 69.067.928,04, sendo que não há saldo em aberto deste valor ainda não pago de uma Parte à outra. Os pagamentos serão realizados conforme os serviços programados em contrato.
Participação da Contraparte, seus Sócios ou Administradores no Processo de Decisão da Transação	Não houve participação da contraparte ou de seus representantes no processo de decisão da Companhia acerca da transação.
Justificativa Pormenorizada das Razões pelas quais a Transação Observou Condições Comutativas ou Prevê Pagamento Compensatório Adequado	Os preços contemplados no Aditivo estão em padrões de mercado, tendo sido realizado processo de negociação dos valores entre as Partes.
Razões pelas quais foi realizada a Transação com Partes Relacionadas	A TIWS BRASIL é a única fornecedora habilitada para prestar os serviços nos termos exigidos pela Companhia. Além disso, a Transação entre as Partes possui sinergias para se manter o negócio competitivo no mercado global, bem como aproveita a estrutura já existente e operacional.



São Paulo, 1º de junho de 2021.

David Melcon Sanchez-Friera
CFO e Diretor de Relações com Investidores

Telefônica Brasil – Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430 3687

Email: ir.br@telefonica.com

www.telefonica.com.br/ri